



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 23 / 05 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1188 - 10ª Pág
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 57/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **05 (cinco)** dias ao Servidor Público Municipal **PEDRO BARBOSA**, Assessor Parlamentar, ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, referente à licença para tratamento da própria saúde, de **21/05/18** ao dia **25/05/18**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente